



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0158/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2024

1. OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de moedas em acrílico que serão utilizadas na execução do projeto Eco Kids – Transformando Reciclagem em Recompensa, através da Sala do Empreendedor do Município de Catanduvas - SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que a contratação será para atender a demanda do projeto Eco Kids – Transformando Reciclagem em Recompensa, realizado pela Sala do Empreendedor, apoiado pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, no município de Catanduvas. Trata-se de uma contratação direta visto que o objeto apresenta uma riqueza de detalhes e por ser um objeto específico e de única aquisição, a escolha por moedas de acrílico reflete a intenção de investir em um item durável e de fácil manuseio, que pode ser utilizado por diferentes faixas etárias.

2.2 - A justificativa para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda anexo a este processo.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, II e no artigo 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

4 FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa MARIA EDUARDA MENEHINI 07671852937, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.322.688/0001-39, com sede no Sítio Linha Banhado Grande, s/n, Linha Banhado Grande - Interior, neste município de Catanduvas – SC, CEP 89670-000.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, pagará o valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos) pelo objeto descrito, item 1.1, deste



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

processo;

Após pesquisa na região com empresas, valor de referência foi aferido por meio de pesquisa mercadológica em 03 (três) estabelecimentos que comercializam o objeto que se pretende a contratação. O método de apuração foi o interesse na realização do serviço.

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após a execução do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este processo.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95, II, Lei Nº 14.133/2021.

5 HABILITAÇÃO

5.1 - A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

6 EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 - A empresa contratada deverá executar os serviços conforme descritos no termo de referência, anexo a este processo.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
04.002.13.392.0005.2018.3.3.90	1501	42/2024	Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais

8 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1 - Considerando a pesquisa de preços realizada no painel de preços e com fornecedores da região, por meio da solicitação de orçamentos para empresas que podem fornecer o objeto a ser contratado, verificou-se que a empresa MARIA EDUARDA MENEHINI 07671852937, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.322.688/0001-39, apresentou a proposta mais vantajosa.

Catanduvas - SC, 22 de outubro de 2024

Dorival Ribeiro dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL